



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.974, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4344, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 001/2024; considerando a necessidade de nomeação de novo servidor para o cargo de Psicopedagogo objetivando compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Candeias/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; considerando que Vera Lucia Ferreira Martins foi aprovada em 1º lugar para o cargo de Psicopedagogo para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica Vera Lucia Ferreira Martins nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 9 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024 NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEIOU a seguinte candidata aprovada no concurso público municipal de que trata o edital 001/2024:

Nome	Cargo	Jornada semanal	Ato (Decreto)	Data
Vera Lucia Ferreira Martins	Psicopedagogo	30 horas	4344	9jun2026

Fica nomeada e devidamente NOTIFICADA que tem o prazo de trinta (30) dias úteis para se empossar no respectivo cargo, e para tanto, deverá comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 9 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4345, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e, considerando os termos do pedido de exoneração entregue pelo servidor Leandro Publio Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social requerendo sua exoneração a partir do dia 10 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Leandro Publio Alves exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 10 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 4346, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e, o disposto na Lei complementar 004/2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Candeias/MG; considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 001/2024; considerando a necessidade de nomeação de Controlador Interno para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Candeias/MG; considerando que Ana Beatriz Carvalho Reis foi aprovada em 1º lugar para o cargo de Controlador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.974, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Interno para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica Ana Beatriz Carvalho Reis nomeada para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 12 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024 NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEOU a seguinte candidata aprovada no concurso público municipal de que trata o edital 001/2024:

Nome	Cargo	Jornada semanal	Ato (Decreto)	Data
Ana Beatriz Carvalho Reis	Controlador Interno	30 horas	4346	12jun2026

Fica nomeada e devidamente NOTIFICADA que tem o prazo de trinta (30) dias úteis para se empossar no respectivo cargo, e para tanto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 12 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4347, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Exonera cargo comissionado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica Donizete Hildo Ângelo exonerado do cargo comissionado de Chefe de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 12 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4348, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia cargo comissionado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica Pâmella Roberta Vilela Gabriel nomeada para o cargo comissionado de Chefe de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 12 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4349, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia cargo comissionado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica Donizete Hildo Ângelo nomeado para o cargo comissionado de Diretor de Departamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.974, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

Prefeitura Municipal de Candeias, em 12 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4350, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação da designação de Auxiliar de Saúde Bucal/ESF para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando os termos da solicitação endereçada pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando a necessidade de prorrogação da designação para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal/ESF para atender as necessidades e manter os serviços prestados pela pasta;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a designação de Liliane dos Santos Alves para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal/ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A designação constante do caput terá vigência por 12 (doze) meses, e poderá ser revogada a qualquer momento, conforme interesse e necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 12 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025, FIRMADO EM 02/06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA CRUZ – ME, CNPJ 13.371.225/0001-04. PRORROGAÇÃO DE

VIGENCIA, NOVO PERIODO 02/06/2026 A 02/06/2027.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados, no Processo sob o nº 075/2026, Dispensa 026/2026 para **Aquisição e instalação de sinalizadores sonoros adequados (alarmes musicais/suaves), visando atender às especificações técnicas para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em atendimento à Lei Estadual nº 25.261/2025 de Minas Gerais, para suprir as demandas das escolas da rede municipal de ensino de Candeias/MG.** Empresa vencedora: **CONSTRUMINAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 37.382.630/0001-88; Valor total de R\$ 21.000,00. Assim, tendo em vista a regularidade do presente feito, fica autorizada a contratação do objeto.

Candeias/MG, 12 de junho de 2026.

**HEBERTON CAETANO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo	Administrativo	nº	074/2026
Dispensa	de Licitação	nº	025/2026

Sistema de Registro de Preços

O Município de Candeias/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de coroas de flores naturais para cerimônias fúnebres.

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de coroas de flores naturais para cerimônias fúnebres, destinadas ao atendimento de manifestações institucionais de pesar, solidariedade, respeito e reconhecimento por parte da Administração Pública Municipal de Candeias/MG.

2. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA

Coroa de flores natural para cerimônias fúnebres, com diâmetro mínimo de 1,20 metro, estrutura confeccionada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.974, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

em suporte apropriado, composição floral com flores naturais frescas, folhagens ornamentais, faixa de homenagem personalizada indicada pela Administração, transporte, entrega e montagem no local indicado.

3. QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA

100 unidades.

4. VALOR ESTIMADO

Valor médio unitário estimado: R\$ 360,00.
Valor total máximo estimado: R\$ 36.000,00.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de fornecimento e exigências constantes do Termo de Referência.

6. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da divulgação deste aviso, mediante encaminhamento ao Setor de Compras e Licitações do Município de Candeias/MG, pelo email licitacao@candeias.mg.gov.br.

7. CONDIÇÕES MÍNIMAS

A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) identificação do proponente, razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- b) descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Termo de Referência;
- c) valor unitário e valor total para o quantitativo máximo estimado;
- d) declaração de que o preço contempla todos os custos de fornecimento, incluindo flores, composição, suporte, faixa de homenagem, transporte, entrega, montagem, tributos, encargos e demais despesas incidentes;
- e) prazo de validade da proposta;
- f) prazo e condições de entrega;
- g) documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, quando solicitados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação de proposta não gera direito à contratação, cabendo à Administração analisar a vantajosidade, a compatibilidade com o Termo de Referência, a habilitação mínima e o interesse público.

A contratação, se efetivada, ocorrerá mediante formação de Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de aquisição integral, parcial ou mínima do quantitativo estimado.

Candeias/MG, 12 de junho de 2026.

Denner Ewerton de Sousa
Agente de Contratação

9º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 151/2025 referente a Inexigibilidade 016/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para **REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG**, e ADJUDICA o objeto do certame à empresa credenciada:

LEONARDO HENRYQUE SILVEIRA, CPF 142.257.966-20.

LIMITE DE VALOR ANUAL:

Ite m	Descrição	Unid .	Quant .	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Cantor Local ou Regional Para ambiente aberto, incluso transporte e alimentação.	SER	40	R\$ 1.380,00	R\$ 55.200,00

Candeias/MG, em 12 de JUNHO de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2026 (EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026, FIRMADO EM 12/06/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.974, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANDEENSE – CNPJ 20.929.758/0001-16; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE CAMPO DE FUTEBOL DESTINADO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJETO “BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA”; **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 072/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026; **VIGÊNCIA:** 12/06/2026 A 12/06/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00 PARA 12 MESES; CANDEIAS, 12 DE JUNHO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2026 (EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2026, FIRMADO EM 12/06/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E O **CLUBE ATLÉTICO CANDEENSE** – CNPJ 20.929.360/0001-80; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE CAMPO DE FUTEBOL DESTINADO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROJETO “BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA”; **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 073/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026; **VIGÊNCIA:** 12/06/2026 A 12/06/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00 PARA 12 MESES; CANDEIAS, 12 DE JUNHO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.